



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação de vagas exclusivas para embarque e desembarque de pessoas com deficiência, nos terminais de ônibus de São Caetano do Sul.

É notório que as pessoas com algum tipo de deficiência não podem ser tratadas com privilégios. Todavia, é inegável que elas sofrem limitações de algumas de suas capacidades, principalmente no âmbito dos transportes públicos.

A adequação dos locais de embarque e desembarque, por certo, possibilitará a que tais pessoas possam ser atendidas com maior segurança e, com isso, de um lado, o município estaria dando o efetivo cumprimento à lei, de outro, estaria realizando políticas públicas a benefício dos moradores da cidade e de todos que por aqui passem.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face ao exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 13 de março de 2020.

OTACILIO PEDRO DE MACEDO
(PROFESSOR OTACILIO)
VEREADOR